



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 245/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Maria Rodrigues**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9898/2011 de 04/08/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Tecnica de Enfermagem PSF	02/07/2007 à 31/10/2009	02 anos 03 meses e 29 dias
Tecnica de Enfermagem PSF	12/04/2010 à 30/08/2010	04 meses e 28 dias
Totalizando (03) três anos, (04) quatro meses		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração